

DECRETO N.º 47/69

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 741, item "10" e Decreto n.º 1359 de 19 de novembro de 1968, -

Decreta :-

Artigo 1º - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigente, Lei n.º 741, de 19/Nov/1968 :-

4.3.1.1.19 - Amortização da Dívida Pública Interna Fundada -

- Amortização do empréstimo do Serviço de Água 1.000.00

Artigo 2º - A anulação de que trata o artigo anterior, servirá como transferência à crédito da verba abaixo :-

4.1.1.094 - Obras Públicas

V- Fretes e carretos 1.000.00

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15 de setembro de 1969.

ass.) Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15 de setembro de 1969.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

ass.) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo